

LEI N.º 4.840, DE 24/11/2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO COHAB -
BARRA DO SAHY - ARACRUZ - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua sem denominação, localizada no Bairro Cohab - Barra do Sahy -
no município de Aracruz - ES, passa a denominar-se: RUA YORRANNA RANGEL NUNES
GAVIORNO DA SILVA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de novembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal